

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE105-2021



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE105-2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - (BA)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / N° Processo: 1320/2021)

às 10:03:01 horas do dia 05/11/2021 no endereço AV ODONEL MIRANDA RIOS-45, bairro CENTRO, da cidade de MIGUEL CALMON - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 1320/2021 - 2021/PE105/2021 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DO PROJETO DE GESTÃO COMPARTILHADA ENTRE MUNICÍPIOS E PMBA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CINTO EM NYLON, NA COR AZUL MARINHO, COM FIVELA DO BRASÃO DA PM-BA, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/11/2021 21:53:26:689	GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 72.000,00
04/11/2021 17:21:12:572	NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME	R\$ 60.000,00
04/11/2021 20:54:37:909	JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME	R\$ 30.000,00
04/11/2021 15:45:36:750	NILZA SOUZA DE JESUS 00530357550	R\$ 54.000,00

Lote (2) - CINTO EM NYLON, NA COR MARROM CAFÉ, COM FIVELA DO BRASÃO DA PM- BA, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/11/2021 21:53:26:689	GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 9.000,00
04/11/2021 17:21:12:572	NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME	R\$ 7.500,00
04/11/2021 20:54:37:909	JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME	R\$ 3.750,00
04/11/2021 15:45:36:750	NILZA SOUZA DE JESUS 00530357550	R\$ 6.750,00

Lote (3) - TÊNIS NA COR PRETA, MATERIAL EMBORRACHADO, O SOLADO DEVERÁ SER ANTIDERRAPANTE, SENDO A SOLA NA COR PRETA, FECHAMENTO COM CADARÇO, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/11/2021 21:53:26:689	GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 850.000,00
04/11/2021 17:21:12:572	NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME	R\$ 510.000,00
04/11/2021 20:54:37:909	JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME	R\$ 255.000,00
04/11/2021 15:45:36:750	NILZA SOUZA DE JESUS 00530357550	R\$ 391.000,00



Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CINTO EM NYLON, NA COR AZUL MARINHO, COM FIVELA DO BRASÃO DA PM-BA, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/11/2021 10:30:59:879	JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME	R\$ 11.900,00
08/11/2021 10:30:25:542	NILZA SOUZA DE JESUS 00530357550	R\$ 12.000,00
04/11/2021 17:21:12:572	NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME	R\$ 60.000,00
04/11/2021 21:53:26:689	GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 72.000,00

Lote (2) - CINTO EM NYLON, NA COR MARROM CAFÉ, COM FIVELA DO BRASÃO DA PM- BA, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/11/2021 09:20:55:512	JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME	R\$ 2.400,00
08/11/2021 09:20:23:547	NILZA SOUZA DE JESUS 00530357550	R\$ 2.500,00
08/11/2021 09:16:30:681	NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME	R\$ 7.350,00
04/11/2021 21:53:26:689	GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 9.000,00

Lote (3) - TÊNIS NA COR PRETA, MATERIAL EMBORRACHADO, O SOLADO DEVERÁ SER ANTIDERRAPANTE, SENDO A SOLA NA COR PRETA, FECHAMENTO COM CADARÇO, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/11/2021 09:46:38:423	NILZA SOUZA DE JESUS 00530357550	R\$ 130.000,00
08/11/2021 09:46:24:468	JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME	R\$ 132.000,00
08/11/2021 09:40:04:606	NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME	R\$ 168.900,00
08/11/2021 09:41:04:505	GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 169.100,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 08/11/2021, às 09:05:21 horas, no lote (1) - CINTO EM NYLON, NA COR AZUL MARINHO, COM FIVELA DO BRASÃO DA PM-BA, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 08/11/2021, às 09:53:03 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 08/11/2021, às 10:14:45 horas, no lote (1) - CINTO EM NYLON, NA COR AZUL MARINHO, COM FIVELA DO BRASÃO DA PM-BA, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 08/11/2021, às 10:16:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/11/2021, às 10:35:28 horas, no lote (1) - CINTO EM NYLON, NA COR AZUL MARINHO, COM FIVELA DO BRASÃO DA PM-BA, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 08/11/2021, às 14:38:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/11/2021, às 14:38:21 horas, no lote (1) - CINTO EM NYLON, NA COR AZUL MARINHO, COM FIVELA DO BRASÃO DA PM-BA, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 30/11/2021, às 17:08:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/11/2021, às 17:08:55 horas, no lote (1) - CINTO EM NYLON, NA COR AZUL MARINHO, COM FIVELA DO BRASÃO DA PM-BA, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 105/2021, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação Nº 105/2021. Decide adjudicar o Lote.

No dia 30/11/2021, às 17:08:55 horas, no lote (1) - CINTO EM NYLON, NA COR AZUL MARINHO, COM FIVELA DO BRASÃO DA PM-BA, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME com o valor R\$ 11.892,00.

No dia 08/11/2021, às 09:23:46 horas, no lote (2) - CINTO EM NYLON, NA COR MARROM CAFÉ, COM FIVELA DO BRASÃO DA PM-BA, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 08/11/2021, às 14:38:36 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 08/11/2021, às 14:38:36 horas, no lote (2) - CINTO EM NYLON, NA COR MARROM CAFÉ, COM FIVELA DO BRASÃO DA PM- BA, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 30/11/2021, às 17:14:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/11/2021, às 17:14:18 horas, no lote (2) - CINTO EM NYLON, NA COR MARROM CAFÉ, COM FIVELA DO BRASÃO DA PM- BA, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 105/2021, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação Nº 105/2021. Decide adjudicar o Lote.

No dia 30/11/2021, às 17:14:18 horas, no lote (2) - CINTO EM NYLON, NA COR MARROM CAFÉ, COM FIVELA DO BRASÃO DA PM- BA, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME com o valor R\$ 2.400,00.

No dia 08/11/2021, às 09:52:07 horas, no lote (3) - TÊNIS NA COR PRETA, MATERIAL EMBORRACHADO, O SOLADO DEVERÁ SER ANTIDERRAPANTE, SENDO A SOLA NA COR PRETA, FECHAMENTO COM CADARÇO, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 10/11/2021, às 10:12:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/11/2021, às 10:12:29 horas, no lote (3) - TÊNIS NA COR PRETA, MATERIAL EMBORRACHADO, O SOLADO DEVERÁ SER ANTIDERRAPANTE, SENDO A SOLA NA COR PRETA, FECHAMENTO COM CADARÇO, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor, novo valor negociado através de contra proposta. No dia 10/11/2021, às 10:13:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/11/2021, às 10:13:48 horas, no lote (3) - TÊNIS NA COR PRETA, MATERIAL EMBORRACHADO, O SOLADO DEVERÁ SER ANTIDERRAPANTE, SENDO A SOLA NA COR PRETA, FECHAMENTO COM CADARÇO, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O



motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 036/2021. Decide adjudicar o Lote.

No dia 10/11/2021, às 10:13:48 horas, no lote (3) - TÊNIS NA COR PRETA, MATERIAL EMBORRACHADO, O SOLADO DEVERÁ SER ANTIDERRAPANTE, SENDO A SOLA NA COR PRETA, FECHAMENTO COM CADARÇO, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa NILZA SOUZA DE JESUS 00530357550 com o valor R\$ 110.381,00.

No dia 01/12/2021, às 11:17:22 horas, a autoridade competente da licitação - AUDACY BATISTA REQUIAO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA

Pregoeiro da disputa

AUDACY BATISTA REQUIAO

Autoridade Competente

MARCIO SANTOS DA SILVA

Membro Equipe Apoio

SILVIA AGOSTINHA VIEIRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

03.230.915/0001-81 GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA

15.633.207/0001-70 JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME

10.275.216/0001-13 NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME

32.562.222/0001-94 NILZA SOUZA DE JESUS 00530357550



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF

13.913.363/0001-65

DECRETO Nº 071/2021

Dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, Prefeito Municipal de Miguel Calmon-Ba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, autoriza o Prefeito a delegar, através de decreto, aos Secretários Municipais as funções administrativas que sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 do Decreto Lei Nº 200/67 que diz que a delegação de poderes constitui um instrumento de descentralização administrativa capaz de proporcionar maior celeridade a execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do Art. 80 do Decreto-Lei Nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com vistas à otimização das rotinas de trabalho e responsabilidades das unidades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, inclusive obras, folha de pagamento de pessoal, autorizar abertura de processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivo, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, homologar licitações, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, assinar contratos e aditivos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, assinar convênios, realizar contratações temporárias, bem como gerir recursos alocados a unidade orçamentária de sua pasta e os bens públicos colocados a sua disposição e outros atos administrativos, responder diligências, inclusive de órgãos externos e Tribunal de Contas do Município-Ba, apresentar justificativas, e requerer juntada de documentos, vistas de processos e outros atos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipais, e Fundo Municipal de Educação.

§1º Excluem-se da delegação estabelecida no caput do presente artigo:

- as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74.3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ
13.913.363/0001-60

- os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§2º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas especifica ou genericamente pelo Prefeito.

§3º Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responde.

§4º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2º - As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes e Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo único. Nenhuma despesa referente a compras ou serviços poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º - É da competência do Secretário Municipal cujos poderes ora se delega o ato de liquidar despesas nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 30 de julho de 2021.

JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74.3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021

A Secretária de Educação do Município de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 71/2021, **HOMOLOGA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL** aquisição de fardamento do projeto de gestão compartilhada entre municípios e PMBA, cujo resultado final foi teve como vencedor:

A empresa JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CINTO EM NYLON, NA COR AZUL MARINHO, COM FIVELA DO BRASÃO DA PM-BA, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO.	UND	1200	NAVI	R\$ 9,91	R\$ 11.892,00
2	CINTO EM NYLON, NA COR MARROM CAFÉ, COM FIVELA DO BRASÃO DA PM- BA, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO.	UND	150	NAVI	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
TOTAL						R\$ 14.292,00

A empresa NILZA SOUZA DE JESUS 00530357550 foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	TÊNIS NA COR PRETA, MATERIAL EMBORRACHADO, O SOLADO DEVERÁ SER ANTIDERRAPANTE, SENDO A SOLA NA COR PRETA, FECHAMENTO COM CADARÇO, CONFORME MANUAL DE UNIFORMES SECPM-MUSECPM, EM ANEXO	UND	1700	PLUMAX	R\$ 64,93	R\$ 110.381,00
TOTAL						R\$ 110.381,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

Miguel Calmon, 01 de Dezembro de 2021. **AUDACY BATISTA REQUIÃO** - Secretária de Educação do Município.